



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Alvensário Oficial do Município - ANO XXII – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

✓ HOMOLOGAÇÕES, RATIFICAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS e RESCISÃO

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS (ITENS REMANESCENTES); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 6.516,00; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 58.267,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 50.560,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 50.160,50.

Queimadas - PB, 18 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FACILITY TRANSPORTES LTDA - R\$ 372.475,00.

Queimadas - PB, 17 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DA COLEÇÃO LYCEUM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 2.407.751,00.

Queimadas - PB, 05 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO, APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ÁUDIO VISUAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTIMAGE COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL GRAFICO LTDA - R\$ 361.000,00.

Queimadas - PB, 17 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO PREDIAL DESTINADA A ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADMILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 55.800,00.

Queimadas - PB, 18 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNALVA BATISTA DA SILVA - R\$ 21.600,00.

Queimadas - PB, 27 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Queimadas - PB, 14 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SOLANGE ALMEIDA NO DIA 14 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTITICA - LTDA - R\$ 100.000,00.

Queimadas - PB, 28 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR SANTANA "O CANTADOR" PARA SE APRESNTAR NO 06 DE MAIO DE 2023 NO MERCADO PÚBLICO NA FESTA DO SÃO JOÃO ASCESO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CANTARINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Queimadas - PB, 28 de Abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SOLANGE ALMEIDA NO DIA 14 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.060 - 12 365 1004 2012/12 122 1004 2021 - 33.90.39.99. VIGÊNCIA: até 25/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 80501/2023 - 28.04.23 - SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTITICA - LTDA - R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 22401/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CONTRATADO: KARLA GOMES BEZERRA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXO A ESCOLA DA PEDRA DO SINO, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

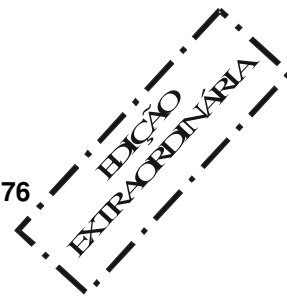
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO PREDIAL DESTINADA A ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.090 Programa de Despesa: 04 692 1009 2084 Elemento de Despesa: 3 3 9 0.3 0 9. VIGÊNCIA:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XXII – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

até 19/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 50701/2023 - 19.04.23 - ADMILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 55.800,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas:02.070 – 10 302 1007 2027 – 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 26/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 40801/2023 - 28.04.23 - EDNALVA BATISTA DA SILVA - R\$ 21.600,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.110 – 13.695.10.15.2066 – 33.90.39.99.. VIGÊNCIA: até 13/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 80401/2023 - 14.04.23 - F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SOLANGE ALMEIDA NO DIA 14 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.060 – 12 365 1004 2012/12 122 1004 2021 – 33.90.39.99. VIGÊNCIA: até 25/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 80501/2023 - 28.04.23 - SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTITICA - LTDA - R\$ 100.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR SANTANA “O CANTADOR” PARA SE APRESNTAR NO 06 DE MAIO DE 2023 NO MERCADO PÚBLICO NA FESTA DO SÃO JOÃO ASCESO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.060 – 12 365 1004 2012/12 122 1004 2021 – 33.90.39.99.. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 80601/2023 - 28.04.23 - CANTARINO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.090 Programa de Despesa: 20 608 1009 2053 Elemento de Despesa: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 17/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 60801/2023 - 17.04.23 - FACILITY TRANSPORTES LTDA - R\$ 372.475,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ÁUDIO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.020/ 02.030/ 02.040/ 02.050/ 02.060/ 02.070/ 02.080/ 02.090/ 02.100/ 02.110/ 02.120 Programa de Despesa: 04 122 1002 2003/ 04 122 1002 2078/ 04 062 10022004/ 04 122 1002 2005/ 04 122 1002 2080/ 04 123 1002 2008/ 12 361 1004 2010/ 12 3651004 2012/ 12 366 1004 2013/ 12 361 1004 2015/ 12 361 1004 2017/ 12 122 1004 2021/ 10 301 1005 2022/ 10 301 1005 2023/ 10 304

1008 2024/ 10 301 1005 2025/ 10 301 1005 2026/ 10 302 1007 2027/ 10 302 1007 2028/ 10 303 1006 2029/ 10 302 1007 2031/ 10 3011005 2032/ 10 302 1007 2033/ 10 301 1005 2035/ 10 301 1005 2035/ 10 301 1005 2035/ 10 301 1005 2035/ 10 301 1005 2035/ 10 302 1007 2076/ 08 122 1016 2043/ 08 243 1016 2045/ 08 244 1016 2046/ 08 244 1016 2048/ 08 244 1016 2049/ 08 244 1016 2051/ 08 244 1016 2052/ 08 243 1016 2082/ 20 608 1009 2053/ 04 692 1009 2084/ 15 451 1011 2061/ 13 392 1015 2065/ 04 122 1002 2070 Elemento de Despesa: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 18/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 61201/2023 - 18.04.23 - MULTIMAGE COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL GRAFICO LTDA - R\$ 361.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS (ITENS REMANESCENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.070 Programa de Despesa: 10 301 1005 2022/ 10 301 1005 2023/ 10 304 1008 2024/ 10 301 1005 2025/ 10 301 1005 2026/ 10 302 1007 2027/ 10 302 1007 2028/ 10 303 1006 2029/ 10 302 1007 2031/ 10 302 1007 2033/ 10 301 1005 2035/ 10 302 1007 2036/ 10 302 1007 2037/ 10 302 1007 2042/ 10 301 1005 2075/ 10 302 1007 2076 Elemento de Despesa: 3390.30 99. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 30501/2023 - 19.04.23 até 19.04.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 50.160,50; CT Nº 30502/2023 - 19.04.23 até 19.04.24 - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 58.267,00; CT Nº 30503/2023 - 19.04.23 até 19.04.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 6.516,00; CT Nº 30504/2023 - 19.04.23 até 19.04.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 50.560,00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 61601/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: SYSVALE SOFTGROUP TENOLOGIA LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2023 até 02/05/2024 e RENOVAÇÃO dos valores do contrato inicial, que consiste na necessidade de manutenção das atividades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, Eugenio Cezar Maciel Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 02111/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATADO: TFD CONSTRUTORA LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA RUA RUBENS LOPES DE SOUZA, CENTRO, QUEIMADAS – PB, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de maio de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

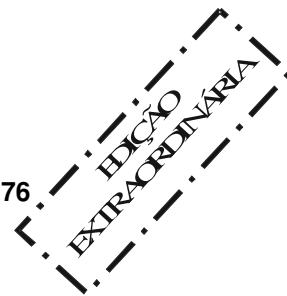
CONTRATO Nº. 20301/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATADO: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA FAZENDA VELHA, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de junho 2023.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Almsário Oficial do Município - ANO XXII – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

3

CONTRATO Nº. 21291/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO BAIRRO VILA, QUEIMADAS – PB, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 11 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 21901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CONTRATADO: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO SÍTIO CAIXA D'ÁGUA, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 202

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 31001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2023 até 09/05/2024, que consiste na necessidade de manutenção das atividades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, Joelma da Silva Aquino Saraiva

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 60101/2021 STRANS

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. CONTRATADO: NORTEWARE SERVICOS DE SOFTWARES S/S LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2023 até 17/04/2024, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Salomão Augusto Medeiros Souto e, pela Contratada, Magna Jordânia Barbosa de Almeida Silva

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 61501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: JOSÉ IVO BEZERRA 04395281435. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses a partir de 05/05/2023 e a RENOVAÇÃO dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, José Ivo Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE.31601/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: ACM MERCANTIL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 198.251,25 (cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 991.256,25 (novecentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 61001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: FERREIRA E FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses a partir de 05/04/2023. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 681.833,28 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, Moises Ferreira de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PP.60402/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAM COSTA SANTOS.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 69.757,69 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 348.909,09 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e nove reais nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PP.62102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 2.965,00 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 14.825,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PP.64801/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: TO NA MODA VESTUARIO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 60501/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 18/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 22301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 153.134,55 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, Eronaldo Pereira dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CONTRATADO: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

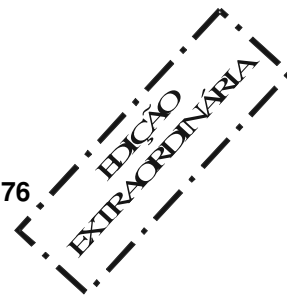
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOÃO MIRANDA E TRAVESSA JOÃO MIRANDA, NO BAIRRO DO CASTANHO - QUEIMADAS / PB, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de abril 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2023



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Almsário Oficial do Município - ANO XXII – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

Avenida Severino Bezerra Cabral, 270. Queimadas/PB.

Contato: 33922266 e-mail: queimada.semudes@gmail.com

Edital de Chamada Pública Nº 01/2023

Edital de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação na execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Termo de Adesão Nº 01724/2022 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Município de QUEIMADAS-PB.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafricanos e entidades socioassistenciais locais que fornecem alimentos, gratuitos e contínuos, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2. DO OBJETIVO

2.1. Credenciamento e seleção de unidades receptoras (Entidades Socioassistenciais Locais) para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento ao TERMO DE ADESÃO Nº 01724/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Município de

QUEIMADAS-PB, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício 2022-2023;

2.2. Credenciamento e seleção de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, em atendimento ao TERMO DE ADESÃO Nº 01724/2022, publicada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Município de QUEIMADAS - PB, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA/CDS.

3. DAS UNIDADES RECEPTORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS.

Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, dentre outros), que forneçam alimentos, gratuitos e contínuos. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Órgão Gestor do Programa (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS).

3.1. REDE SUAS: CRAS's; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que produzam e disponibilizem alimentos, gratuitos e contínuos a beneficiários consumidores;

3.2. REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem alimentos a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem alimentos, gratuitos e contínuos a beneficiários consumidores.

3.3. As entidades deverão manifestar interesse em participar através do e-mail queimadas.semudes@gmail.com através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

4.1. Agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente, aqueles que estão incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e; os agricultores familiares pertencentes aos seguintes grupos: a) povos indígenas; b) comunidades quilombolas e tradicionais; c) assentados da reforma agrária; d) negros; e) mulheres; e f) juventude rural (conforme Art. 4º da Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023). E que os seus CAFs/DAPs terão que estarem válidas no ato da entrega da documentação exigida pelo presente edital de chamada pública;

Parágrafo único: É de responsabilidade do agricultor familiar manter o seu CAF válido durante a vigência da Proposta.

4.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por DAP/CAF por ano civil;

4.3. Os produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura;

4.4. Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico) e que no Município de QUEIMADAS-PB, somente é permitido à aquisição de até 50 % do valor total do recurso;

4.5. Serão aceitas propostas cujos os alimentos devem ser adquiridos de beneficiários fornecedores do município de QUEIMADAS que aderiu ao Programa. Exceto quando não houver produção local suficiente para atender à demanda de alimentos, o município poderá adquirir de produtores de municípios vizinhos, do mesmo estado e de outros estados, nesta ordem de prioridade;

4.6. Os agricultores familiares que participam do PAA/CDS/ESTADUAL, não poderão participar deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

5.1. Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade;
- Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
- Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);

5.2. A Entidade (unidade receptora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “d” do subitem anterior será automaticamente inabilitada;

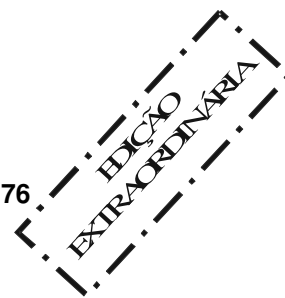
5.3. Os documentos de habilitação dos agricultores familiares (fornecedores) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XXII – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

5

- b) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
c) Cópia da CAF/DAP (com vigência mínima de 6 meses);

- d) Extrato da CAF/DAP (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) e (Declaração de Aptidão ao PRONAF) - com vigência mínima de 6 meses;
e) Comprovante de endereço;
f) Certificação de produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada (Caso tenha produtos Orgânicos ou Agroecológicos).

5.4. O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “f” do subitem anterior será automaticamente inabilitado.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. As entidades (unidades receptoras) e agricultores familiares (fornecedores) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à Coordenadora do PAA do município, localizada na Avenida Severino Bezerra Cabral, 270. Bairro: Centro, Município de QUEIMADAS-PB, no período de 17 de julho a 26 de julho de 2023, de 07:00 às 13:00 endereçada a Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1. As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2. As Entidades receberão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do Programa Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do município de QUEIMADAS - PB;

7.3. As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instância de Controle Social do Município de QUEIMADAS - PB, Cadastramento das Entidades no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - <http://alimentabrasil.cidadania.gov.br> e aprovação pela Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea;

7.4. Os agricultores familiares entregarão os produtos com rótulos e com a marca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de QUEIMADAS - PB, de acordo com o planejamento/cronograma de recebimento feita pela Coordenação Municipal do Programa Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea;

7.5. Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7. O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade. Os alimentos processados deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Foi destinado para o Município de QUEIMADAS – PB, um valor total de R\$ 301.256,51 (Trezentos e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), vigência até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por até 1 ano, para a execução da edição do PAA/CDS contemplado por este edital de chamada pública;

8.2. DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão a tabela editada pela CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, conforme Resolução nº 2-GGALIMENTA, DE 1º de Abril de 2022 do Grupo Gestor do

Programa de Aquisição de Alimentos;

8.2.1. No caso de produtos agroecológicos ou orgânicos, serão admitidos preços de referência (Tabela CONAB) com um acréscimo em até 30% (trinta por cento) sobre os demais, desde que devidamente certificados por entidades credenciadas.

8.2.2. Os preços estabelecidos na formalização dos Projetos/Propostas terão validade até seu vencimento, não podendo ser alterados durante sua execução;

8.3. DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar do Programa Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO.

9.1. A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades receptoras) obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.2. A seleção dos Agricultores Familiares (fornecedores) obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.

9.3. O resultado final do credenciamento será divulgado na Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de QUEIMADAS – PB, logo após a vigência do referido edital.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Comissão de Gestão do programa, indicada pelo Gestor do Programa PAA no município, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Coordenador do PAA no município, no horário de expediente, das 07:00 às 13:00 hs, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrônico e/ou apresentada de forma ilegível.

A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado(a) no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a, querendo apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo de apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.

O recurso administrativo será encaminhado à Comissão Gestora Municipal, que terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Gestora do Programa no Município de QUEIMADAS – PB e a Equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

QUEIMADAS/PB, 04 de maio de 2023.

Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora Municipal do PAA